

PORTARIA Nº 267/2025

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL INATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento da ex-servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **VERA LUCIA SOUZA CASTELIONE**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL II – LETRA Q – 25h, ao único beneficiário, o filho maior inválido **CLAYTON SOUZA SANTANA**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota, com vigência a partir de 24 de março de 2025 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 67477/2025, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso II, art. 66 inciso I, art. 67 inciso I, art. 68-A, parágrafo 1º, inciso III, art. 69, caput e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 24 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc